

Ata nº 46

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Treze às 07:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Brasnorte, Amilton Américo Souza Lima, Reginaldo Oliveira Dias, Alexandre Woehl, Mara Andressa Kunst, membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos de acordo com o dispositivo no Artigo 42 da Lei Municipal em vigor nº 043/2011 de 22/12/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidor (a) **Vanderlei Giacomel**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Agente de Transporte Escolar, nomeado (a) em 18/10/2010, através da Portaria nº 218/2010.

“Registra que não houve fato que prejudique ou desabone a conduta da servidora. Registra-se que o (a) servidor (a) desempenha satisfatoriamente as funções inerentes ao cargo que ocupa. Diante das avaliações, a Comissão emite parecer favorável à Estabilidade do mesmo em seu respectivo cargo”.

Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente Ata que vão por mim e pelos demais membros da Comissão, assinada.

Brasnorte, 03 de Outubro de 2013.

Amilton Américo Souza Lima

Reginaldo Oliveira Dias

Alexandre Luis Woehl

Sidval Adiers

Mara Andressa Kunst